



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2081 (ORDINÁRIA) DE 02 E 03 DE MARÇO DE 2022

PAUTA COMPLEMENTAR

Item XI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) de Ordem “C”

**PAUTA Nº: 135**

**PROCESSO:**C-001143/2018 V9

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 120/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, conforme Deliberação COTC/SP nº 33/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 135.960,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 135.254,05 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 125.982,05, com saldo de R\$ 9.977,95 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 136**

**PROCESSO:**C-001161/2018 V6

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos de Itatiba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Assunto:** Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 30/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba, conforme Deliberação COTC/SP nº 34/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 69.005,70, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 75.500,91 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 48.078,94, com saldo de R\$ 20.926,76 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 137**

**PROCESSO:** C-001151/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região

**Assunto:** Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 130/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 35/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 27.419,00, onde foram apresentados documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

comprobatórios no valor de R\$ 26.747,92 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.514,32, com saldo de R\$ 1.904,68 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 138**

**PROCESSO:**C-001265/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Piedade e Tapiraí

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 134/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Piedade e Tapiraí, conforme Deliberação COTC/SP nº 36/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 35.500,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 26.848,34 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 20.848,34, com valor principal de R\$ 5.824,65 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 8.827,01 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 139**

**PROCESSO:**C-001232/2018

**Interessado:** Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 110/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 39/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.000,00, onde o valor não foi utilizado em relação ao Plano de Trabalho inicialmente aprovado, com saldo de R\$ 36.000,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 140**

**PROCESSO:**C-001384/2018 V2

**Interessado:** Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 1/2019 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos, conforme Deliberação COTC/SP nº 40/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 42.000,00 e valor repassado de R\$ 21.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.575,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 4.100,00, com saldo de R\$ 16.900,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 141**

**PROCESSO:**C-001195/2018 V3

**Interessado:** Associação de Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos da Estância  
Turística de Poá

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 90/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Poá, conforme Deliberação COTC/SP nº 41/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 76.032,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 66.717,44 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 53.761,01, com saldo de R\$ 22.270,99 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 142**

**PROCESSO:**C-001187/2018 V10

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Bauru

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 101/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru, conforme Deliberação COTC/SP nº 42/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 171.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 179.749,04 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 156.639,63, com saldo de R\$ 14.360,37 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 143**

**PROCESSO:**C-001254/2018 V8 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 13/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, conforme Deliberação COTC/SP nº 43/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 172.210,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 175.280,12 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 168.282,48, com saldo de R\$ 3.927,52 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 144**

**PROCESSO:**C-001194/2018 V6 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 42/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira, conforme Deliberação COTC/SP nº 44/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 73.311,37, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 74.289,49 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 70.233,24, com saldo de R\$ 3.078,13 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 145**

**PROCESSO:**C-001234/2018 V4

**Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 21/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas, conforme Deliberação COTC/SP nº 45/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 255.552,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 204.223,58 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 192.958,90, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

saldo de R\$ 62.593,10 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 146**

**PROCESSO:**C-001240/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Novo  
Horizonte

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 121/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte, conforme Deliberação COTC/SP nº 46/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 30.097,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.293,69 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 29.362,45, com saldo de R\$ 734,55 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 147**

**PROCESSO:**C-001233/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 25/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna, conforme Deliberação COTC/SP nº 47/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.795,30 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 15.463,12, com valor principal de R\$ 19.200,49 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 1.336,39 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 148**

**PROCESSO:**C-001216/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros  
Ferroviários no Estado de São Paulo -  
ASSEF

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 63/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo - ASSEF, conforme Deliberação COTC/SP nº 48/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 25.287,01, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.873,52 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.796,01, com saldo de R\$ 12.491,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 149**

**PROCESSO:**C-001168/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 93/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires, conforme Deliberação COTC/SP nº 49/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 39.136,24, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.537,79 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 35.537,79, com saldo de R\$ 3.598,45 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 150**

**PROCESSO:**C-001264/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 135/2018 do Crea-SP, realizado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, conforme Deliberação COTC/SP nº 50/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.702,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 31.260,70 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.460,70, com saldo de R\$ 2.241,30 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 151**

**PROCESSO:**C-001274/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 123/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado, conforme Deliberação COTC/SP nº 51/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 34.618,96, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 22.865,31 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 20.063,66, com valor principal de R\$ 6.154,73 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 8.400,57 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 152**

**PROCESSO:**C-001237/2018 V2

**Interessado:** Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 84/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã, conforme Deliberação COTC/SP nº 52/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 24.751,31, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.468,93 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.468,93, com valor principal de R\$ 5.282,38 já restituído pela Entidade de Classe.

**PAUTA Nº: 153**

**PROCESSO:**C-1229/2018 V9

**Interessado:** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP

**Assunto:**Termo de Colaboração - prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 62/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP, conforme Deliberação COTC/SP nº 21/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 600.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 839.950,14 e valor final atestado pelo Gestor de R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

415.999,69, com saldo de R\$ 184.000,31 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 154**

**PROCESSO:**C-000963/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Arquitetos,  
Engenheiros e Técnicos de Cotia

**Assunto:**Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Treinamento 2020” realizado em 13 e 24 de novembro de 2020 e 01 e 11 de dezembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 76/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia, conforme Deliberação COTC/SP nº 37/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 10.000,00 e valor repassado de R\$ 8.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 10.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 10.000,00, com saldo de R\$ 2.000,00 a repassar à Entidade de Classe.

**PAUTA Nº: 155**

**PROCESSO:**C-001050/2019

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

**Assunto:**Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Ética: NR 10 e NR35” realizado em 21 e 24 de setembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 153/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis, conforme Deliberação COTC/SP nº 38/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 33.400,00 e valor repassado de R\$ 26.720,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 20.428,43 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 14.772,43, com saldo de R\$ 11.947,57 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

---

**PAUTA Nº: 156**

**PROCESSO:** C-029/2021

**Interessado:** Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP

**Assunto:** Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 133 - inciso V

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos Incheглу

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata da apresentação do Relatório Conclusivo exercício 2021 da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP; considerando que o inciso V do artigo 133 do Regimento, estabelece nos seguintes termos: “Art. 133 - Compete à comissão permanente. V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento das atividades, por intermédio da Diretoria”; considerando que com a análise do referido Relatório Anual de Atividades exercício 2021 da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, se constata que o mesmo está em acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas,

**VOTO:** 1) aprovar o Relatório Anual de Atividades da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP desenvolvidas no exercício 2021; 2) que a Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional deste exercício, 2022, tenha conhecimento das sugestões de planejamento de trabalho para 2022 constantes no item 4 do referido Relatório.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 157**

**PROCESSO:** C-023/2021

**Interessado:** Comissão Permanente do Meio Ambiente – CMA

**Assunto:** Relatório Conclusivo da Comissão Permanente do Meio Ambiente – CMA

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 133 - inciso V

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos Incheглу

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata da apresentação do Relatório Conclusivo exercício 2021 da Comissão Permanente do Meio Ambiente – CMA; considerando que o inciso V do artigo 133 do Regimento, estabelece nos seguintes termos: “Art. 133 - Compete à comissão permanente. V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento das atividades, por intermédio da Diretoria”; considerando que com a análise do referido Relatório Anual de Atividades exercício 2021 da Comissão Permanente do Meio Ambiente – CMA, se constata que o mesmo está em acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas,

**VOTO:** 1) aprovar o Relatório Anual de Atividades da Comissão Permanente do Meio Ambiente – CMA desenvolvidas no exercício 2021; 2) que a Comissão Permanente do Meio Ambiente deste exercício, 2022, tenha conhecimento das sugestões de planejamento de trabalho para 2022 constantes no item 4 do referido Relatório.

**PAUTA Nº: 158**

**PROCESSO:** C-000202/2021

**Interessado:** Comitê Multidisciplinar Sistema de Acreditação de Escolas e Instituições de Engenharia

**Assunto:** Prorrogação dos trabalhos do Comitê Multidisciplinar de Acreditação de Escolas e Instituições de Engenharia

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 183 – § 2º

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos Incheглу

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata do Comitê Multidisciplinar Sistema de Acreditação de Escolas e Instituições de Engenharia; considerando que a Coordenadora apresenta solicitação de prorrogação dos trabalhos do referido Comitê para o exercício 2022, com a sugestão de composição: Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti, Eng. Ind. Eletr. e Eng. Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalho, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Eng. Civ. Joni matos Incheглу, Eng. Prod. Metal. e Eng. Seg. Trab. Sergio Ricardo Lourenço, Eng. Mec. e Eng. Civ. Clóvis Sávio Simões de Paula; considerando que,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

conforme Decisão PL/SP nº 598/2019, o Plenário do Crea-SP aprovou que o Presidente institua novos comitês mediante justificativa, com posterior envio à Diretoria e Plenário para convalidação do ato; considerando que apesar dos Comitês não serem previstos e normatizados pelo Regimento do Crea-SP, porém, apresentam correlação com os Grupos de Trabalho; considerando o inciso III do artigo 180 do Regimento do Crea-SP: “Art. 180. Compete ao coordenador de grupo de trabalho: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”; considerando o inciso II do artigo 101 do Regimento: “Art. 101. Compete à Diretoria: II - aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar”;

**VOTO:** 1) aprovar a prorrogação dos trabalhos do Comitê Multidisciplinar Sistema de Acreditação de Escolas e Instituições de Engenharia para o exercício 2022, com a seguinte composição: Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti, Eng. Ind. Eletr. e Eng. Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalho, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Eng. Civ. Joni matos Incheглу, Eng. Prod. Metal. e Eng. Seg. Trab. Sergio Ricardo Lourenço e Eng. Mec. e Eng. Civ. Clóvis Sávio Simões de Paula; 2) Aprovar o calendário de reuniões, conforme segue: 14/02, 14/03, 11/04, 16/05, 13/06, 11/07, 15/08, 12/09, 10/10, 14/11 e 12/12, às 14h00; 3) os itens constantes no pleno que requeiram atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; 4) à Superintendência de Colegiados para as providências decorrentes.

**Item 3 – Aprovação do calendário de reuniões das Câmaras Especializadas – exercício 2022, nos termos do artigo 68 do Regimento do Crea-SP.**

**PAUTA Nº: 159**

**PROCESSO:**

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário de reuniões – exercício 2022

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos Incheглу

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de homologação do calendário de reuniões das Câmaras Especializadas para o exercício de 2022; considerando a necessidade de planejamento/programação para o início dos trabalhos no exercício 2022; considerando o artigo 68 do Regimento do Crea-SP: “Art. 68. As reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Crea”; considerando o inciso II do artigo 101 do Regimento do Crea-SP: “Art. 101. Compete à Diretoria: II – aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar”; considerando as propostas de calendários para a realização das Reuniões Ordinárias apresentadas pelas Câmaras Especializadas, aprovadas pela Diretoria;

**VOTO:** Homologar os calendários de reuniões das Câmaras Especializadas – exercício 2022, conforme a seguir:

CALENDÁRIOS													
CÂMARAS ESPECIALIZADAS – 2022													
	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	hora	local
CEEST (C-373/09)	08	15	12	10	07	12	09	13	18	08	06	10:00	Angélica
CEEMM (C-167/08)	10	10	07	12	09	14	11	08	13	10	08	9:30	Angélica
CEEA (C-1012/18)	04	11	08	06	03	08	12*	16	14	11	02	10:00	Angélica
CEEE (361/09)	04	04	08	06	03	08	05	02	07	04	02	9:00	Angélica
CEA (C-331/09)	03	10	07	12	02	07	04	01	13	03	01	9:00	Angélica

\* Local da reunião: Presidente Prudente - SP

**Item 4 – Apreciação do Balancete do mês de dezembro de 2021, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.**

**PAUTA Nº: 160**

**PROCESSO:**C-000101/2021

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Balancete do Crea-SP

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

**Proposta:**1-Referendar

**Origem:** COTC

**Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 53/2022, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de dezembro de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

**VOTO:** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de dezembro de 2021, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 53/2022.

---

**Item 7 – Apreciação da Prestação de Contas do Crea-SP – exercício 2021, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.**

**PAUTA Nº: 161**

**PROCESSO:**C-000651/2021

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Prestação de Contas do Crea-SP - exercício 2021

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

**Proposta:**1-Referendar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 54/2022, ao apreciar a Prestação de Contas do Crea-SP, referente ao exercício de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso II, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

**VOTO:** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas do Crea-SP referente ao exercício de 2021, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 54/2022.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Item 8 – Apreciação da Prestação de Contas da Mútua-SP – exercício 2021, nos termos da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea.**

**PAUTA Nº: 162**

**PROCESSO:**C-000362/2021

**Interessado:** Mútua-SP

**Assunto:** Prestação de Contas da Mútua-SP

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

**Proposta:**1-Referendar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 55/2022, ao apreciar a Prestação de Contas da Mútua-SP, referente ao exercício 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea,

**VOTO:** nos termos do inciso XIV do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas da Mútua-SP do exercício 2021, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 55/2022.

---